



## Concurso Público Edital nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA**, fundamentado na Tomada de Preço Nº 009/2017 e do Projeto de Lei nº 08/2017 aprovado pela Câmara Municipal em 17 de novembro de 2017 e sancionado pelo gestor municipal, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal para preenchimento de vagas abertas em decorrência da necessidade da administração pública, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte deste edital.

### 1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda, (Instituto Gabriel Excelência)**, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Bairro Centro – Teresina, Piauí, obedecidas às normas deste edital.

**1.2.** As atribuições de cada cargo constam na Lei Municipal aprovada, que encontra em conformidade com o quadro demonstrativo do referido Edital.

**1.3.** O cargo, a escolaridade/pré-requisitos para posse, os vencimentos mensais, a jornada de trabalho e os valores de inscrição são os estabelecidos nos QUADROS DEMONSTRATIVOS abaixo.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria Municipal de Saúde

CARGO/LOCAL DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS/ CÓDIGO	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Auxiliar Administrativo – Clínica da Saúde da Família Mata do Brigadeiro	01 (vaga) Cód. 001	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Clínica da Saúde da Família Guadeluper	01 (vaga) Cód. 002	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Santa Rita	01 (vaga) Cód. 003	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Centro de Saúde da Família Maria da Penha	01 (vaga) Cód. 004	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Clínica da Saúde da Família Ana Lúcia	01 (vaga) Cód. 005	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Centro de Saúde da Família Anajazal	01 (vaga) Cód. 006	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Centro de Saúde da Família Maria da Penha	01 (vaga) Cód. 007	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Hospital Municipal de Saúde da Mata Roma	07 (vagas) Cód. 008	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Hospital Thalles Ribeiro Gonçalves	02 (vagas) Cód. 009	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Policlínica Família Brandão	02 (vagas) Cód. 010	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática
Auxiliar Administrativo – Policlínica Família Antonio Ribeiro de Sousa	02 (vagas) Cód. 011	40h	954,00	90,00	Ensino no Médio completo + conhecimento básico em Informática



## Concurso Público Edital nº 001/2018

<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Clínica da Saúde da Família Mata do Brigadeiro	01 (vaga) <b>Cód. 012</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Clínica da Saúde da Família Guadalupe	01 (vaga) <b>Cód. 013</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Centro de Saúde da Família Antonio Roberto de Sousa	02 (vagas) <b>Cód. 014</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Policlínica Família Brandão	02 (vagas) <b>Cód. 015</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Clínica da Saúde da Família Ana Lúcia	01 (vaga) <b>Cód. 016</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Hospital Municipal de Saúde da Mata Roma	02 (vagas) <b>Cód. 017</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Serviços Diversos</b> – Centro de Saúde da Família Anajazal	02 (vagas) <b>Cód. 018</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Auxiliar de Laboratório</b> – Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 019</b>	30h	1.500,00	90,00	Ensino Médio completo, curso na área e experiência comprovada.
<b>Auxiliar de Farmácia</b> – Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 020</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Administrador hospital</b> – Secretaria Municipal de Saúde	02 (vagas) <b>Cód. 021</b>	30h	3.000,00	117,00	Curso Superior Completo de Administração e Registro no Conselho de Classe
<b>Biomédico</b> – Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 022</b>	30h	2.000,00	117,00	Curso Superior Completo em Biomedicina e Registro no Conselho de Classe
<b>Enfermeiro</b> – Secretaria Municipal de Saúde	05 (vagas) <b>Cód. 023</b>	30h	2.000,00	117,00	Curso Superior Completo na área e Registro no Conselho de Classe
<b>Odontólogo</b> – Secretaria Municipal de Saúde	04 (vagas) <b>Cód. 024</b>	30h	4.000,00	117,00	Curso Superior Completo na área e Registro no Conselho de Classe
<b>Educador Físico</b> - Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 028</b>	30h	2.000,00	117,00	Curso Superior Completo na área e Registro no Conselho de Classe
<b>Terapeuta Ocupacional</b> – Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 029</b>	40h	2.000,00	117,00	Curso Superior na área e registro no Conselho de Classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> – Hospital Thalles Ribeiro Gonçalves	09 (vagas) <b>Cód. 030</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Policlínica Família Brandão	02 (vagas) <b>Cód. 031</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe



## Concurso Público Edital nº 001/2018

<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Clínica da Saúde da Família Ana Lúcia	01 (vaga) <b>Cód. 032</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Centro de Saúde da Família Anajazal	02 (vagas) <b>Cód. 033</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Centro de Saúde da Família Maria da Penha	01 (vaga) <b>Cód. 034</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Clínica da Saúde da Família Mata do Brigadeiro	01 (vaga) <b>Cód. 035</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico em Enfermagem (PSF)</b> - Santa Rita	01 (vaga) <b>Cód. 035</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no conselho de classe
<b>Técnico de Saúde Bucal</b> – Secretaria Municipal de Saúde	08 (vagas) <b>Cód. 037</b>	40h	954,00	90,00	Curso Técnico de Saúde Bucal e registro no conselho de classe
<b>Auxiliar Operacional de Serviços Gerais</b> (Limpeza) - Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 038</b>	30h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Maqueiro</b> - Secretaria Municipal de Saúde	01 (vaga) <b>Cód. 039</b>	30h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo
<b>Cozinheiro</b> – Secretaria Municipal de Saúde	03 (vagas) <b>Cód. 040</b>	40h	954,00	81,00	Ensino Fundamental completo

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria Municipal de Educação

CARGO/LOCAL DA VAGA POLO I – MATA	NÚMERO DE VAGAS/ CÓDIGO	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
<b>Professor de Educação Infantil</b> Creche Ana Lúcia	01 (vaga) <b>Cód. 041</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Professor de Português</b> Rufino Albuquerque	01 (vaga) <b>Cód. 042</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Letras Português
<b>Professor de Matemática</b> Rufino Albuquerque	01 (vaga) <b>Cód. 043</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências da Matemática



## Concurso Público Edital nº 001/2018

CARGO/LOCAL DA VAGA POLO II – GUADALUPÉ	NÚMERO DE VAGAS/ CÓDIGO	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor de Educação Infantil Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 044	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de 1º ao 5º Ano Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 045	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Matemática Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 046	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências da Matemática
Professor de Ciências Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 047	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor de Português Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 048	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Letras/Português
Professor de História Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 049	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em História
Professor de Geografia Manoel Cardeal	01 (vaga) Cód. 050	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Infantil Raimundo da Conceição	01 (vaga) Cód. 051	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de 1º ao 5º Ano Raimundo da Conceição	01 (vaga) Cód. 052	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Infantil João Gomes da Silva	01 (vaga) Cód. 053	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de 1º ao 5º Ano João Gomes da Silva	01 (vaga) Cód. 054	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Infantil Ana Pereira	01 (vaga) Cód. 055	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia

CARGO/LOCAL DA VAGA POLO III – BOM SUCESSO	NÚMERO DE VAGAS/ CÓDIGO	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor de Educação Infantil José Ribeiro Brito	01 (vaga) Cód. 056	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Infantil Benedito Correia	01 (vaga) Cód. 057	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de 1º ao 5º Ano Benedito Correia	01 (vaga) Cód. 058	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia



## Concurso Público Edital nº 001/2018

<b>Professor de Matemática</b> Benedito Correia	01 (vaga) <b>Cód. 059</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências da Matemática
<b>Professor de Português</b> Benedito Correia	01 (vaga) <b>Cód. 060</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Letras/Português
<b>Professor de História</b> Benedito Correia	01 (vaga) <b>Cód. 061</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em História
<b>Professor de Geografia</b> Benedito Correia	01 (vaga) <b>Cód. 062</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Geografia
<b>Professor de Ciências</b> Benedito Correia	01 (vaga) <b>Cód. 063</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
<b>Professor de Educação Infantil</b> Apolônio Gomes	01 (vaga) <b>Cód. 064</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Professor de 1º ao 5º Ano</b> Apolônio Gomes	01 (vaga) <b>Cód. 065</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS (SEDE) – Secretaria Municipal de Educação

<b>CARGO/LOCAL DA VAGA</b> <b>POLO I – MATA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS/</b> <b>CÓDIGO</b>	<b>C/H</b>	<b>SALÁRIO</b> <b>(Referência 2018)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b> <b>R\$</b>	<b>ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>Professor de Educação Infantil</b>	01 (vaga) <b>Cód. 066</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Professor de 1º ao 5º Ano</b>	02 (vagas) <b>Cód. 067</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Professor de Matemática</b>	02 (vagas) <b>Cód. 068</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências da Matemática
<b>Professor de Português</b>	02 (vagas) <b>Cód. 069</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Letras/Português
<b>Professor de História</b>	02 (vagas) <b>Cód. 070</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em História
<b>Professor de Geografia</b>	02 (vagas) <b>Cód. 071</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Geografia
<b>Professor de Ciências</b>	02 (vagas) <b>Cód. 072</b>	40h	2.455,35	117,00	Curso Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria Municipal de Educação

CARGO/VAGA	NÚMERO DE VAGAS/ CÓDIGO	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Nutricionista	01 (vaga) Cód. 073	30h	2.000,00	117,00	Curso Superior Completo na área e Registro no Conselho de Classe

### 2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 – O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer.
- Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
- Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

3.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **15 de janeiro de 2018, a partir das 10h, às 23h e 59 minutos do dia 08 de fevereiro de 2018.**

3.3 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1 – Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

3.3.2 – Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

3.3.3 – Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

3.3.4 – Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “EFETUAR PAGAMENTO”, quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.

3.3.5 – O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso, ou seja, último dia previsto para inscrição.

3.3.6 – Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

3.3.7 – A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.

3.3.8 – O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.

3.3.9 – O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.

3.3.10 - Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a possibilidade de isenção de taxa de inscrição em CONCURSO PÚBLICO realizado no âmbito do PODER EXECUTIVO FEDERAL, e, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. EM REGRA, os Municípios NÃO possuem provimentos que discipline a isenção de taxas em concursos públicos.

3.3.11 – O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

3.3.12 – Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

3.3.13 – As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.



## Concurso Público Edital nº 001/2018

**3.3.14** – O candidato poderá concorrer apenas para um dos cargos oferecidos neste Edital.

**3.3.15** – A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) no período previsto no Cronograma de Atividades ANEXO II.

**3.3.16** – Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)

**3.3.17** – Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

### 4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**4.1** - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

**4.2** - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.3** – O candidato portador de necessidade especial deverá enviar sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição via SEDEX ou via AR para o endereço da executora, até 48 h após a data prevista para o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

**4.4** – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.5** – A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que forem extraviados ou que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

**4.6** – O candidato portador de necessidade especial deverá encaminhar o laudo original assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia autenticada do RG e CPF.

**4.6.1** – A documentação uma vez entregue não será devolvida.

**4.7** – A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

**4.8** – O candidato que se declara portador de necessidade especial, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA, que verificarão sua qualidade como portador de deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

**4.9** – A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

### 5.0 – DAS PROVAS

**5.1.** O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa, prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto, para os de nível superior, que além da **Prova Objetiva (PO)**, deverá submete-se em caso de classificação a **2ª Etapa Prova de Análise Curricular (PAC)**, de caráter classificatório, portanto fica assim estabelecido:

a) **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório (todos os cargos).

b) **Prova de Análise Curricular (PAC)** de caráter apenas classificatório (para os cargos de nível superior).

**5.2. A prova objetiva (PO)** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

**CARGOS: Administrador Hospitalar/Biomédico/Odontólogo/Enfermeiro/Educador Físico/Nutricionista e Terapeuta Ocupacional**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
------------	----------------	------	--------



## Concurso Público Edital nº 001/2018

Português	15	1,0	15,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimento Específico	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

### CARGOS: Técnico de Enfermagem/Técnico em Saúde Bucal/Auxiliar de Laboratório/Auxiliar de Farmácia

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

### CARGO: Auxiliar Administrativo

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30,0
Matemática	10	1,0	10,0
Conhecimentos básicos em informática	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

### CARGOS: Auxiliar de Serviços Diversos/Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Maqueiro e Cozinheiro

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30,0
Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

### CARGOS: Professor de Educação Infantil e Professor de 1º ao 5º Ano

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,5	22,5
Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	15	1,5	22,5





## Concurso Público Edital nº 001/2018

TOTAL	40	-	60,0
-------	----	---	------

### CARGOS: Professor Matemática/História/Geografia e Ciências

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,0	10,0
TOTAL	40	-	60,0

### CARGO: Professor Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,5	15,0
TOTAL	40	-	60,0

### 6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)

**6.1** – A prova objetiva será realizada no **dia 18 de março de 2018 (DOMINGO)**, na cidade de **MATA ROMA – MA**.

**6.2** – A prova terá início às **8h** e término às **11h e 30 min.** (Horário Oficial do Estado do Maranhão)

**6.3** – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

**6.4 – NOTA:**

*Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em outro município mais próximo da sede do Município de **Mata Roma - MA**, sendo que os candidatos deverão ser comunicados 05 (cinco) dias antes da realização da mesma.*

**6.5** – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

**6.5.1** – Não será permitido ao candidato o acesso ao local de prova, portar aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).

**6.5.2** – Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

**6.6** – Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex - Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

**6.6.1** - A não apresentação de qualquer um desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.



## Concurso Público Edital nº 001/2018

**6.6.2 - Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**6.7** – Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar aos Centros de Aplicações de prova.

**6.7.1** – Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

**6.8** – Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**6.9** – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

**6.10** – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

**6.11** – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

**6.12** – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

**6.13** – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto, na última hora de prova, em que o candidato ao deixar a sala poderá levar o caderno de prova.

**6.14** – Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

### 7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

**7.1** – Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a **prova objetiva (PO)**, critério também exigido para os candidatos aos cargos de nível superior, para que possam submeter-se a **Prova de Título (PT)**.

**7.2** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**7.3** – Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

**7.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).

**7.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver);

b) O candidato mais idoso.

### 8.0 – DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR – (PAC)

**8.1** – A **Prova de Análise Curricular (PAC)**, terá **caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos aos cargos de nível superior classificados na 1ª **Etapa (PO)**.



## Concurso Público Edital nº 001/2018

**8.2** – O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar (postar nas agências dos correios), **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo II, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

**8.2.1** – O candidato ao enviar sua documentação deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.

**8.3** - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

**8.4** – **A documentação da Prova de Análise Curricular (PAC), deverá ser enviada via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento Para: Gabriel e Gabriel LTDA (instituto Gabriel Excelência)**  
Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Sala 102 – Edifício Talismã – Teresina – Piauí – CEP: 64.001-300.

**8.5** - Os comprovantes de conclusão de pós-graduação (**diploma e/ou certificado**) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.6** – Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**8.7** – Só serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**8.8** - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.9 - Não serão computados para efeito de Prova de Análise Curricular (PAC):**

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- c) estágios, monitorias ou estágios curriculares.
- d) Declaração de conclusão de cursos.
- e) Declaração de participação em congressos.
- f) Declaração de participação em conselhos.

**8.10** – Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

**8.10.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

- a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**8.10.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato mais idoso

**8.10.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**8.11** – Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.



## Concurso Público Edital nº 001/2018

**8.12** – Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.

**8.12.1** – Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

### 9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL – Cargos de Nível Superior

**9.1** – A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Análise Curricular (PAC)**.

**9.2** – O candidato que não se submeter à Prova de Análise Curricular terá computador apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

**9.3** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**9.4** – O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de **MATA ROMA - MA**, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### 10.0 – DOS RECURSOS

**10.1** – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

**10.1.1** – Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.

**10.2** – O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

**10.3** – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

**10.4** – Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico (E-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)) dentro do prazo estabelecido neste edital.

**10.5** – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

**10.6** – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

**10.7** – Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

**10.8** – Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

**10.9** – Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado até 10 (dez) dias após o seu recebimento na sede do executor.

### 11.0 – DA VALIDADE

**11.1** – O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (DOIS) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** – Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

### 12.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2** – Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Perturbar o andamento e aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante realização das provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Manter aparelhos celulares ou similares na sala de aplicação de prova objetiva, mesmo que desligado;



## Concurso Público Edital nº 001/2018

- e) Usar falsa identificação pessoal;
  - f) Não apresentar o documento exigido para ter acesso ao local de prova;
  - g) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
  - h) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
  - i) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
  - j) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova.
- 12.3** – Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.
- 12.4** – A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de **MATA ROMA – MA**.
- 12.5** – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (10) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à Administração Municipal a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 12.6** – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.7** – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.
- 12.8** – Os profissionais aprovados no respectivo Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.
- 12.9** – No dia da realização da prova objetiva não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.10** – Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório.
- 12.10.1** – O servidor ingresso está sujeito à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.
- 12.11** – A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.
- 12.12** – Correrão por conta do candidato às despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de portador de necessidade especial.
- 12.13** – É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado.
- 12.14** - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (**Instituto Gabriel Excelência**) dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 12.15** – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (**EDITAL DO CONCURSO**) via internet, no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).
- 12.16** – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA, após homologação do concurso.
- 12.17** – As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do **Serviço de Atendimento ao Candidato** Tel. (86) 99945.4983 e (98)98912.2127 – [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- 12.17.1** – Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial.
- 12.18** – O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.
- 12.19** – Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.
- 12.20** – Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.
- 12.21** – Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os



## Concurso Público Edital nº 001/2018

candidatos.

**12.22** – Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

**12.23** – Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

**12.24** – A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA.

**12.25** – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva  
Prefeito Municipal



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Superior, exceto professor de Português.**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Médio** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a todos os cargos de Nível Médio e a Professor de Educação Infantil e Professor de 1º ao 5º Ano** - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LINGUA PORTUGUESA – Nível Fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Nível Fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Fundamental:** Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de Mata Roma – MA.

**CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Superior, exceto professor:** Constituição Brasileira de 1988: Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil.

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os cargos de professor** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Por área)**

**Odontólogo** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde;



## Concurso Público Edital nº 001/2018

Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Enfermeiro** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Administrador Hospitalar**– Constituição Federal/88; História das Políticas de Saúde no Brasil; Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde; Financiamento do SUS; Humanização e Acolhimento - Política Nacional de Humanização; Métodos Epidemiológicos; Indicadores de saúde; Sistemas de informação em saúde; Vigilância à Saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Promoção de Saúde; Educação em Saúde; Planejamento e Gestão em saúde. Administra em Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria continua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestor de projetos. A nova lógica das organizações. Gesto do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei no 8.112/90. Lei no 8.666/93. Decreto no 6944/2009. Constituição Federal: TITULO I. TITULO II - Capitulo I. TITULO II - Capitulo II. TITULO III - Capitulo I. TITULO III - Capitulo VII - Series I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta. Proibidade e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei no 4.320/64 e Decreto no 93.872/86. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional.





## Concurso Público Edital nº 001/2018

Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos.

**Educador Físico** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Prática Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Nutricionista** - 1. Nutrição clínica. 1.1. Alimentos e nutrientes. 1.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 1.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 1.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 1.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 1.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 1.7. Semiologia Nutricional. 1.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 1.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 2. Administração de serviços de alimentação. 2.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 2.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 2.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 2.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 2.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 2.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 2.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 2.8. Sistema de distribuição de refeições. 2.9. Serviços de alimentação hospitalar. 2.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**Biomédico**: 1. Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. 2. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 3. Noções sobre espectrofotometria. 4. Curvas de Calibração. 5. Esterilização de materiais. 6. Anticoagulantes. 7. Principais colorações utilizadas no laboratório. 8. Controle de Qualidade Interno e Externo. 9. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. 10. Urinálise: Exame de urina EAS. 11. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias redutoras e métodos de coloração permanente. 12. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 13. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 14. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. 15. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulínado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. 16. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiograma. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 17. LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 18. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. 19. Espermiograma. 20. Marcadores Tumorais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas.

**Terapeuta Ocupacional** - Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais; Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento terapêutico ocupacional nas áreas da neurologia, traumatologia, ortopedia e reumatologia. Terapeuta Ocupacional na área neuromusculo-esquelética; Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental; Modelos de Terapia Ocupacional – positivista, humanista, materialista; Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental; Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais.

**Técnico de Saúde Bucal** - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB; Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de



## Concurso Público Edital nº 001/2018

farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Auxiliar de Laboratório** - Material de laboratório: uso, Forma para colheita e transporte de material, métodos de esterilização dos materiais de laboratórios, microbiologia: técnicas assépticas e semeadura de microorganismos, preparo de meios de cultura de microorganismos, diversos tipos de bactérias de interesse médico (definição, morfologia, culturas e formas de isolamento), hematologia: índices hematiméticos absolutos, tempo de sangramento, método de Ivy, método de Ivy, contagem de plaquetas, método de Brecher e Crokite, retratação do coágulo, análise dos esfregaços de sangue.

**Auxiliar de Farmácia** - Psicofármacos; Noções de Infecção Hospitalar; Estabilidade Do Produto Farmacêutico; Ph e Tampões; Noções Básicas de Anatomia; Bioquímica Clínica; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename / Ministério da Saúde; Vias de Administração de Fármacos; Noções de Análises Clínicas; Embalagens, rótulos, bulas e armazenagem dos produtos farmacêuticos; Noções de Atenção Farmacêutica Classificação Geral dos medicamentos (Referência, Genéricos e Similares e outras classificações); Dispensação de Medicamentos Receita e notificação de receita de controle especial; Fracionamento de medicamentos; Interpretar bulas e orientar na utilização dos medicamentos; Interpretação de dosagens; Atendimento e relacionamento com público; Ética; Aquisição, logística e gestão de estoque Classificar e organizar Medicamentos; Primeiros Socorros.

**Informática: (Auxiliar Administrativo)** Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Professor de História:** Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei no 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). História Atual. História do Estado do Maranhão (início da colonização aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**Professor de Geografia** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A



## Concurso Público Edital nº 001/2018

Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).

**Professor de Ciências** - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Português** – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 11/01/2018	Prefeitura Municipal de Mata Roma / <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	De 15/01 a 08/02/2018 (via internet)	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Homologação dos candidatos inscritos	Até dia 22/02/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	22 a 23/02/2018	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 14/03/2018	Prefeitura Municipal de Mata Roma <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Aplicação da prova objetiva	18/03/2018	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	21/03/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	21 e 22/03/2018	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 28/03/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 18/04/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazo para recurso (Prova Objetiva)	19 e 20/04/2018	Conforme Edital
Resultado do recurso (Prova Objetiva)	25/04/2018	Conforme Edital
Entrega da Documentação para Prova de Análise Curricular (Somente para candidatos aos cargos de nível superior)	26 e 27/04/2018	Conforme Edital
Resultado da Prova de Análise Curricular	04/05/2018	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazo para recurso	07 e 08/05/2018	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	11/05/2018	Prefeitura Municipal de Mata Roma e / <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM E TABELA DE PONTUAÇÃO

Cargo

#### 1. Dados Pessoais

Nome:

Filiação: Pai:

Mãe:

Data de nascimento:     /     /

#### 3. Documentação

Identidade:

Data expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

#### 3. Tabela

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
<b>1 – Pós-Graduação</b>			
1.1 – Especialização	1,5	3,0	
1.2 – Mestrado	3,0	3,0	
1.3 – Doutorado	6,0	6,0	
<b>2 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	0,5	1,0	
<b>3 – Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	0,5	1,0	
<b>4 – Experiência na função ou cargo</b>	1,0	5,0	
4.1 - A cada 12 meses no cargo ou função			
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido.

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante

Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

---

---

---

---



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

EDITAL Nº 001/2018

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

		Ref. Prova objetiva (PO) 01
<b>P R E E N C H E R</b>	01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( )	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____
	02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( )	
	03. CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR ( )	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

#### Observações:

- 1 - Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
- 2 - Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Candidato



## Concurso Público Edital nº 001/2018

### ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DO CARGO \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)**

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura